
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 264/2024

Porto Velho, 14 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear, **FELIPE MULLER OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE PROCESSO CONTENCIOSO**, CC-20, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na Procuradoria Geral do IPAM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE

Diretor-Presidente em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E3B6FD9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/06/2024. Edição 3749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>